INDICAÇÃO Nº CM 706/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja elaborado um projeto e posterior decreto de utilidade pública do alargamento viário na Rua Coração de Jesus, no cruzamento com a Rua 10 de Julho, Bairro Afonso Pena.

JUSTIFICATIVA

A Rua Coração de Jesus, trata-se de um logradouro estreito, havendo ainda uma complicação na altura do cruzamento com a Rua 10 de Julho, onde possui uma severa contração ocasionada por imóvel, cuja construção invade e ocupa boa parte da Rua Coração de Jesus, o que causa sérios transtornos, pois a redução da espessura da via e a consequente restrição da passagem, provoca incômodos, gera problemas e acarreta contratempos, tendo em vista, ser uma área escolar e próximo ao quartel do Comando Regional da Polícia Militar. Por ser uma obra motivada por utilidade pública, solicita-se o alargamento do supramencionado logradouro, o que implica na incorporação de área privada ao domínio público, no termo técnico-jurídico, uma desapropriação ou adição de logradouro, resguardando-se o direito de propriedade, com total observância da lei, mediante justa e prévia indenização em dinheiro ou permuta de imóveis caso o proprietário demonstre interesse.

Divinópolis, 06 de Fevereiro de 2026

Vereador Josafá Anderson
Presidente da Comissão de Administração Pública,
Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico
Líder do Cidadania

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Assinado digitalmente por JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código W4M-N86-DK3-OVY.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/02/2026 às 13:01:12

Assinantes

✓ JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 09/02/2026 às 13:03:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.460.806-**

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W4M **N86** **DK3** **OVY**